AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO(A)

AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO

Referência Interna: CI_R#2.13

1. Enquadramento

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.ª Doutora Isabel Capeloa Gil foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de Investigador em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de atividades de investigação científica, na área científica de Química e com vista à valorização de resíduos/subprodutos de diferentes processos fermentativos no projeto Alchemy (PT2020/POCI n.º 27578), a ser desenvolvido no CBQF – Centro de Biotecnologia e Química Fina, integrado na Escola Superior de Biotecnologia na Universidade Católica Portuguesa do Porto, projeto co-financiado pelo Portugal 2020, no âmbito do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

Este projecto, com uma primeira fase a decorrer até 31-12-2022, tem como principal objectivo a valorização de subprodutos dos processos de produção da empresa Amyris, através do desenvolvimento de produtos inovadores para as áreas farmacêutica e cosmética, alimentar humana e animal, agro-química e materiais.

2. Legislação aplicável

Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual (Lei nº 57/2017 de 19 de julho), que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), sem prejuízo da regulamentação específica aplicável à Universidade Católica Portuguesa.

3. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, no Porto.

4. Remuneração

A remuneração mensal ilíquida é de 2128,34 euros, acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.

5. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor em Química, Engenharia de Materiais, Biomateriais, Biotecnologia ou áreas relacionadas.
Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto **nº 10** do presente Edital.

5.1. Fatores preferenciais

• Atividade de I&D de pelo menos 5 anos (incluindo os anos dedicados a atividades de investigação de doutoramento).
• Para a avaliação da carreira científica e curricular, será dada preferência a candidatos com atividade de investigação em economia circular e valorização de resíduos industriais.
• Experiência no desenvolvimento de revestimentos para superfícies com ênfase especial para os revestimentos lipídicos e conhecimento em processos de funcionalização de superfícies.
• O candidato selecionado terá conhecimento sobre a caracterização destas superfícies funcionalizadas bem como experiência na caracterização de propriedades funcionais de revestimentos, como atividades antioxidante e antimicrobiana com relevância para a inibição da oxidação e proliferação de fungos em superfícies. Para além disso, o candidato selecionado terá experiência na avaliação de propriedades interfaciais e reológicas, espalhamento de luz dinâmico, calorimetria de varredura diferencial, raios X, FTIR. O conhecimento em técnicas de quantificação de compostos lipídicos será considerado uma vantagem.
• Experiência anterior como supervisor cientifico (ou co-) de alunos de licenciatura ou mestrado será considerada uma vantagem. Para além disso, procuramos candidatos com as seguintes características: capacidade de trabalhar

efetivamente num ambiente de equipa, com excelentes habilidades interpessoais, capacidade de tomar decisões informadas e implementar recomendações altamente organizadas e detalhadas, com capacidade de priorizar várias tarefas e cumprir prazos.

6. Processo de seleção:
O processo de seleção deverá cumprir o artigo 5.º do RJEC.

6.1. Avaliação do Percurso Científico e Curricular (APCC)
Incide sobre as três vertentes descritas abaixo e a classificação final é obtida pela seguinte fórmula, sendo dada maior relevância em cada uma das vertentes à atividade na área de preferência referida no ponto 5.1.

APCC = 0,6 PC + 0,2 AI + 0,2 II

6.1.1. Produção Científica (PC)
É avaliada quantitativamente e qualitativamente a produção científica (PC), dos últimos cinco anos. Nesta avaliação serão considerados os artigos científicos em revistas ISI e revistas técnicas, trabalhos publicados em eventos, livros e capítulos e apresentações orais em eventos.
O candidato deve fornecer no formulário de candidatura, informação sobre o *DOI - Digital Object Identifier number* ou *ISBN – International Standard Book Number* de até 5 artigos, trabalhos, livros e capítulos e resumo/comprovativo de apresentação oral que considerar mais relevante para o presente concurso.

6.1.2. Atividades de Investigação e Gestão (AI)
São avaliadas as atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos bem como de disseminação e gestão, desenvolvidas nos últimos cinco anos. Incluem-se neste parâmetro a: **(i)** orientação/coorientação de mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos (ou coordenação de equipas) e **(ii)** coordenação e participação em projetos de I&D, serviços, e transferência de tecnologia, e **(iii)** participação em atividades de gestão de ciência e disseminação do conhecimento, incluindo a organização de conferências, simpósios e atividades de cooperação científica, e **(iv)** patentes ou outros indicadores de I&D e inovação.

6.1.3. Atividades de Extensão - Interação com a indústria (II)
São avaliadas as atividades de interação com a indústria desde percurso profissional na indústria, interação com a indústria no contexto de desenvolvimento de projetos de inovação, realização de serviços científicos para indústria ou outras atividades que o candidato considere relevantes.

6.2. Entrevista (E)
Será realizada uma entrevista aos candidatos que ficam classificados nas primeiras três posições, que se destina à clarificação de aspetos relacionados com os resultados da sua investigação. Solicita-se que os candidatos realizem uma apresentação de 10 minutos com recurso a um ficheiro digital no modelo “powerpoint”, na qual exemplifiquem as contribuições para este parâmetro.
Aos candidatos que sejam entrevistados será atribuída uma nova classificação para além da indicada inicialmente que vai basear-se na seguinte fórmula:

Classificação final = 0,9 APPC+ 0,1 E

7. Composição do Júri
Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:
Presidente do Júri: Prof.ª Doutora Manuela Pintado; Doutora Raquel Madureira e Doutor João Fernandes.

8. Deliberação, forma de publicitação.
O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a

respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.
A lista ordenada dos candidatos aprovados será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, no Porto, sitas na Rua Arquiteto Lobão Vital, Nº 172, 4200-374 Porto, e publicitada na página eletrónica http://www.porto.ucp.pt/en/alchemy?msite=4, sendo os candidatos avisados por *e-mail* da disponibilização desta lista.

9. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final
Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 5 dias úteis seguintes, contados do termo do prazo para os candidatos se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

10. Formalização das candidaturas
As candidaturas são formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura disponível em http://inqueritos.porto.ucp.pt/site/index.php/288134/lang-en.

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae* utilizando o modelo disponível (http://www.porto.ucp.pt//sites/default/files/files/UEI/ModeloCV_Set2018Researcher.docx);
- Certificado de conclusão do Doutoramento com indicação da data da sua conclusão, que deverá ser submetido como anexo ao formulário referido no ponto anterior e seguindo as instruções nele definidas;

Caso o Doutoramento tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 341/2007 de 12 de outubro, Portaria nº 227/2017 de 25 de julho e DL nº 283/83 de 21 de junho devendo as formalidades estarem cumpridas até à data de termo do prazo da candidatura. Caso o candidato na data de termo da candidatura não tenha obtido o documento certificativo do registo/reconhecimento do grau estrangeiro, poderá provisoriamente ser aceite cópia do comprovativo do pedido deste registo/reconhecimento junto da entidade nacional competente para a sua emissão. No caso de o candidato ser selecionado, a assinatura do contrato fica condicional à apresentação do documento formal.
Aconselha-se os candidatos a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: http://www.dges.gov.pt/pt/pagina/registo-de-diploma?plid=374.

11. Prazo de candidatura
Os candidatos apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, a partir do dia 01/02/2019 até ao dia 20/02/2019 (até às 17 horas, hora de Lisboa).

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura
As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12. Política Privacidade
A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).
Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.
O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.
O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.
O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.
Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em "Contactos para esclarecimentos". O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

13. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

14. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.
O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas.
O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

15. Contactos para esclarecimentos:

Universidade católica Portuguesa – Centro Regional do Porto
Rua Arquiteto Lobão Vital 172
4200-374 Porto, Portugal
Direção de Recursos Humanos
drh@porto.ucp.pt
+351 225580006

Porto, 05 de dezembro de 2018

Cofinanciado por:
COMPETE 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional